



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

GABINETE

PROC. nº 10489/2024
Fis. 239
RUBRICA

## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEME

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cabo Frio/RJ, **RECONHECE E AUTORIZA a CONTRATAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEME**, fundamentada no **Inciso VIII, do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, conforme Parecer Jurídico favorável nos autos nº 10484/2024, constante nas páginas nº 232/234, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a realização de obra Reconstrução do Muro de divisa da Escola Municipal Talita H. Perelló, situada na Estrada de Búzios, 100 – Bairro Jardim Esperança – Cabo Frio – RJ – CEP 28.922-270, no valor global de **R\$ 24.904,98( Vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Cabo Frio, RJ, 15 de abril de 2024.

**Rejane Jorge da Silva**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2024




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

**Secretaria Municipal de Educação**

**GABINETE**

Processo nº 10484/2024

Fls. 240

Rubrica: 

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024/SEME**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretária Municipal de Educação, **HOMOLOGA** nos termos da Lei nº 14.133/21, Art. 75, Inciso VIII, o resultado da dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a realização de obra Reconstrução do Muro de divisa da Escola Municipal Talita H. Perelló, situada na Estrada de Búzios, 100 – Bairro Jardim Esperança – Cabo Frio – RJ – CEP 28.922-270, no valor global de **R\$ 24.904,98( Vinte e quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

**HOMOLOGO** a presente dispensa de licitação, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Cabo Frio, RJ, 15 de abril de 2024.



**Rejane Jorge da Silva**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2024